



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 236/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA
PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE
DE BARRA DO RIO CLARO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

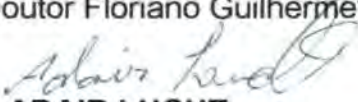
Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto, na localidade de Barra do Rio Claro, próximo à residência do Senhor Lucimar Lenke, neste Município.

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade e segurança para quem a utiliza. Certamente será um trabalho permanente e durável, facilitando assim a passagem e conseqüentemente a escoação dos produtos agrícolas da região e ainda contribuirá para a redução de gastos com manutenções.

Fatos estes suficientes para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

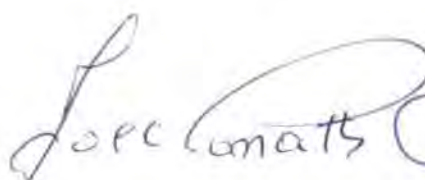
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2013.


ADAIR LUCHT

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

08 JUL. 2013



Presidente da Câmara Municipal